



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

## DECRETO Nº 02/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 995/2011.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), que servirá para reforço de dotação, a saber:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção do Legislativo	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.100,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>2.100,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor como segue:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção do Legislativo	
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>		<b>2.100,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 08 de Agosto de 2012.

ADELINO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
A CIDADE REGIONAL  
EM: 10/08/2012

VISTO: \_\_\_\_\_